PORTARIA N°. 167 DE 09 DE JULHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LENITA TEREZINHA PIGATO BOLSONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal N° 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido Licença Prêmio à servidora pública municipal **LENITA TEREZINHA PIGATO BOLSONI,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** de 15 (quinze) dias, a contar de **27.07.2026 a 10.08.2026**, na proporção que faz jus, de conformidade com o disposto do art. 2º da Lei Complementar 1050/2015 e art. 20 da Lei Municipal 1.459/2023, referente ao período aquisitivo de 01.09.2018 a 31.08.2021.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 09 de julho de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.07.09 13:21:15 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

HELIAS ALVES:07153917985

Assinado de forma digital por HELIAS ALVES:07153917985
Dados: 2026.07.09 13:21:36 -03'00'

HELIAS ALVES
Diretor de Administração